

Nota Técnica
Pesquisa de Preços

Em atendimento à **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021**, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços.

Descrição do objeto (Art. 3º, inciso I)

Pagamento de taxa de inscrição na 30ª Competição BAJA SAE BRASIL – Etapa Nacional - SAE BRASIL, para a equipe Corsários Baja do Campus Juiz de Fora.

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso II)

Fabricio Tavares de Faria

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso III)

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso I da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Método estatístico aplicado para definição do valor estimado (Art. 3º, inciso V)

A obtenção do preço estimado deu-se com base na exclusividade do fornecedor promotor da competição. A pesquisa de preços buscou demonstrar a diversidade de valores praticados no mercado para inscrições em eventos.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (Art. 3º, inciso VI, e Art. 6º, § 3º)

Por se tratar de contratação direta com fornecedor exclusivo, tendo em vista a promoção de evento de competição.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte (Art. 3º, inciso VII)

A pesquisa de preços buscou demonstrar a diversidade de valores praticados no mercado para inscrições em eventos.

Caso tenham sido consultados fornecedores diretamente, houve envio formal de cotação junto ao fornecedor, por meio de ofício ou e-mail? (Art. 5º, inciso IV)

Não se aplica.

Justificativa para a escolha dos fornecedores (Art. 3º, inciso VIII e Art. 5º, inciso IV)

Trata-se de fornecedor exclusivo, único promotor da competição.

No caso de pesquisa de preços direto com fornecedores foram observadas as instruções abaixo? (Art. 5º, § 2º, incisos I, II e III)

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
-----	-------------------------------------

NÃO	
-----	--

Justifique caso a resposta seja NÃO.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso IV)

Não se aplica.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Módulo de Pesquisa de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifique. (Art. 3º, inciso VIII e Art. 5º, § 1º)

Não se aplica.

Justificativa para os itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços. (Art. 6º, § 5º)

Trata-se de fornecedor exclusivo, único promotor da competição.